



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL**

DECISÃO Nº. 009/2021

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE AO RELATO E PARECER FAVORÁVEL DA CONSELHEIRA PATRÍCIA CAMPOS BERNARDES, **APROVAR** A INCLUSÃO DO PRÉ-REQUISITO “7º PERÍODO VENCIDO” NO PROGRAMA DA DISCIPLINA GESTÃO DE EMPRESAS E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL (ZOO12890). TUDO CONFORME CONSTA NO **DOCUMENTO AVULSO Nº. 23068.073819/2019-25**.

SALA DAS SESSÕES, 03 DE MARÇO DE 2021.

LOUISIANE DE CARVALHO NUNES
PRESIDENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LOUISIANE DE CARVALHO NUNES - SIAPE 1456019
Diretor do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias
Centro de Ciências Agrárias e Engenharias - CCAE
Em 04/03/2021 às 08:47

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/150203?tipoArquivo=O>